



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2026 | Nº 995

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 005/2026

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento e o pagamento realizado em até 30 dias após cada entrega efetivamente realizada. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente processo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, observadas as condições estabelecidas no edital. Segue abaixo a listagem de itens propostos e seus descritivos. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento de ofício solicitando sua participação no processo, contendo a informação do quantitativo almejado e o endereço para entrega. Ao manifestar seu interesse de participação, o interessado afirma sua concordância com o objeto ora licitado. O pedido deverá ser encaminhado à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, por meio do e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br). Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br). **Ana Maria Alexandrino Oliveira – Diretoria de Compras e Contratos.**

| ITEM | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CÓDIGO MUNICIPAL | UN. DE MEDIDA | QTDE TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|------------|
| 1    | <b>BEBEDOURO 100 LITROS</b><br>Bebedouro com capacidade de reservatório de no mínimo 100 litros. 3 torneiras frontais cromadas (ou opção 2 torneiras e 1 jato) Aparador de água frontal chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Serpentina interna em aço inox. Tomada de 3 pinos conforme a norma ABNT/NBR/603351 Gas ecologico R 134 A. Tensão 127v. Bebedouro certificado pelo INMETRO. Acompanhando filtro de carvão ativado. A capacidade poderá apresentar valor superior ao descrito não sendo permitidas descrições inferiores<br>Garantia mínima de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal | 36248-1          | UN            | 26         |
| 2    | <b>BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 2 TORNEIRAS, 50L</b><br>Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 2 torneiras geladas, voltagem: 110 v, material gabinete: aço inoxidável, capacidade água: 50 l, material corpo: aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 53912-355418     | UN            | 51         |
| 3    | <b>CAIXA PLÁSTICA VAZADA 60X40X31CM</b><br>Caixa plástica vazada, empilhável, sem tampa, medidas aproximadas 60 x 40 x 31 cm, capacidade: mínimo 50 litros, aplicação: acondicionamento de mercadorias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 55447-1          | UN            | 324        |
| 4    | <b>CONTAINER PLÁSTICO 1000L</b><br>Container em plástico com tampa, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade mínima de 1.000 litros. Possui proteção contra raios ultravioleta (UV), pedal, 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e dreno para escoamento de líquidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 55448-1          | UN            | 35         |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----|
| 5 | <p align="center"><b>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS</b></p> <p>FOGÃO EXTRA 4 QUEIMADORES COM FORNO • Gás GLP baixa pressão; • Corpo e mesa de aço carbono, grelha 30x30 e mesa com perfil de 5cm; • Tubo distribuidor (varão) de 3/4" cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível; • Registro cromado de 1/4"; • Grelhas e queimadores em ferro fundido, queimadores simples com 100mm de diâmetro e duplos de 160mm; • Com 2 queimadores simples e 2 duplos • Queimadores de alto rendimento, possuindo potência de 1.938kcal/h no modelo simples e 4.959 kcal/h no modelo duplo; • Queimador com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção; • Fácil regulagem de entrada de oxigênio; • Limpeza e manutenção facilitados, pois os queimadores são encaixados facilitando a remoção;</p> <p>• Características Do Forno: • Porta padrão em inox, opcional em vidro; • Forno interno em chapa de aço galvanizado; • Proteção móvel do queimador esmaltado a fogo; • Isolamento térmico em lã de rocha; • Controle de chama no tubo distribuidor do fogão; • Três níveis de graduação de altura para grelha; • Acompanha 1 grelha; • Consumo de gás = 0,320kg/h. • Altura: 800mm • Largura: 740mm</p> <p>• Profundidade com varão: 820mm Medidas do forno: • Altura interna/externa: 270mm / 440mm • Largura interna/externa: 500mm / 550mm • Profundidade interna/externa: 510mm / 570mm; .O produto devera ser fornecido e montado pelo fornecedor. As dimensões solicitadas poderão apresentar valores superiores ou inferiores aos descritos em ate no máximo 10%</p> | 21046-1 | UN | 22 |
| 6 | <p align="center"><b>FORNO A GAS INDUSTRIAL GRANDE</b></p> <p>• Forno a gás GLP baixa pressão; • Laterais, frente e teto externos em aço inoxidável; • Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; • Queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular, com regulador de entrada de ar para uma chama perfeita; • Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior; • Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super resistente; • Acompanha uma grelha reforçada por câmara; • Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; • Revestimento interno em aço galvanizado; • Câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura das grelhas; • Isolamento em lã de rocha; • Abertura total do vidro; • Termômetro na lateral do forno; • Equipamento para uso industrial e profissional; FIRI110 • Altura: 1270 mm • Largura: 1120 mm • Profundidade: 975 mm • Altura total: 1440 mm • Consumo de gás: 1,403 kg/h • Potência: 15.994 kcal/h Dimensões internas da câmara: Altura: 293 mm • Largura: 950 mm • Profundidade: 932 mm • Capacidade: 265 litros O produto devera ser fornecido e montado pelo fornecedor. As dimensoes solicitadas poderao apresentar valores superiores aos descritos nao sendo permitidas descricoes inferiores</p>                                                                                                                                                                                       | 36132-1 | UN | 5  |
| 7 | <p align="center"><b>FORNO ELÉTRICO TIPO MESA</b></p> <p>Forno elétrico com capacidade de 117 litros Voltagem em 110v Com cavalete desmontável, sapatas plásticas, gaveta móvel, placas refratárias, termômetro para controle de temperatura e porta tipo guilhotina; viso de vidro temperado, com uma grade. Dimensões totais: (AxLxP) 1500x900x 865 mm Medidas interna: (AxLxP) 245x655x680 mm Peso: 65 kg; consumo médio: 4kw/h</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 51697-1 | UN | 4  |
| 8 | <p align="center"><b>FREEZER HORIZONTAL 500-600 L</b></p> <p>Freezer dupla acao horizontal, cor branca, duas portas, com capacidade entre 500 a 600 litros. Congelamento rápido, consumo de energia aproximado 70,41kwh. Eficiência energética A. Largura: 1665mm – Altura: 944mm - Profundidade: 690 mm – media do peso liquido: 80 a 90 kg - voltagem: 110V – faixa de temperatura: -18 a - 22° C – com dreno frontal – com duas portas basculante; - com termostato ajustavel; A capacidade de armazenagem liquida e bruta, largura, profundidade e altura poderao apresentar valores superiores aos descritos nao sendo permitidos valores inferiores aos descritos. Garantia mínima de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40744-1 | UN | 15 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |    |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|-----|
| 9  | <b>GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS</b><br>Refrigerador Comercial em aço inox 1000 lts. - Isolamento em poliuretano - Prateleiras internas aramadas pintadas em tinta epoxi - Revestimento externo inox - Refrigeração Estática - Termostato regulável - Volume interno: 1000 litros (sem o congelador) - Dimensões: (Alt x Larg x Comp): 1900 x 700 x 1210 mm - Faixa de trabalho: 0C a +10C - Resfriamento de produtos e bebidas em geral - Garantia: 6 (seis) meses                                                              | 34227-1      | UN | 3   |
| 10 | <b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</b><br>Lavadora de alta pressão profissional semi intensivo 2100psi de pressão máxima 127v. Com mangueira incluída de 5m de comprimento Possui rodas para facilitar o seu transporte Dispensador de detergente incorporado Função de desligamento automático Protetor térmico                                                                                                                                                                                                                        | 50724-1      | UN | 4   |
| 11 | <b>LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO</b><br>Sistema de lavagem, turbilhonamento, capacidade mínima de 05 kg tipo de água fria. Níveis de água: mínimo 01. programa de lavagem: mínimo 03 Entrada de água manual, função molho, drenagem manual com desligamento automático com timer. Dispenser para sabão, elimina fiapos. Voltagem 110V cor branco ou preto. Garantia de 12 meses                                                                                                                                                   | 51699-1      | UN | 22  |
| 12 | <b>LAVADORA DE ROUPAS 12KG</b><br>Lavadora de roupas 12Kg, 110V , eficiência energética A. Contendo: - painel digital, - alças laterais, - 4 níveis de água, - pes niveladores, - Dispensers individuais, - Tampa em vidro temperado Garantia do Fornecedor 12 Meses, Dimensões Aproximadas do produto (AxLxP) 107x63x71cm, Peso Aproximado do Produto 38kg, Cor Branco                                                                                                                                                          | 47204-1      | UN | 1   |
| 13 | <b>MICRO-ONDAS 34 L</b><br>Forno micro-ondas branco: capacidade mínima de 34l, display digital, relógio, luz interna, prato giratório, trava de segurança, voltagem 110/220 v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 47079-1      | UN | 43  |
| 14 | <b>PALETES 50X50 CM</b><br>Material: polietileno de alta densidade, vazado, resistente, empilhável, lavável e impermeável, capacidade de no mínimo 1.000 kg, medidas aproximadas 50 x 50 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 54725-1      | UN | 198 |
| 15 | <b>REFRIGERADOR 450 LITROS</b><br>Refrigerador com no mínimo 450l Refrigerador Duplex Sistema Degelo: Frost Free Tensão Alimentação: 110 V Características Adicionais: Descongelamento Automático, prateleiras de vidro; Tipo: Vertical Cor: Branco                                                                                                                                                                                                                                                                              | 41141-1      | UN | 31  |
| 16 | <b>SELADORA EMBALAGEM</b><br>Seladora com pedal modelo barra quente com dimensão de área de selagem de 40 cm, com controle de temperatura, indicada para processos de selagens em sequência de diversos tipos de embalagem, selagem rápida e selagem uniforme. Estrutura em aço-carbono, pintura eletrostática epóxi, com tratamento de superfície anti-corrosivo. BIVOLT. Atenção: não será aceito seladora com resistência de teflon. Garantia e assistência técnica de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português | 52995-466474 | UN | 28  |
| 17 | <b>SUPORTE P/ TV</b><br>Indicado para TVs de 10 a 85 polegadas. Fácil instalação Trava de segurança Parafusos para instalação em painel de madeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 13663-1      | UN | 13  |
| 18 | <b>TERMÔMETRO TIPO ESPETO</b><br>Termômetro tipo espeto, para monitoramento da temperatura de alimentos, haste em aço inoxidável com mínimo de 125 mm com terminal pontiagudo; função liga/desliga; temperatura mínima de - 050 °C (cinquenta graus celsius negativos) e temperatura máxima de 300 °C (trezentos graus celsius positivos) com fracionamento de 1 °C; à prova d'água; portátil; visor em cristal líquido de fácil visualização; alarme                                                                            | 36124-1      | UN | 76  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|
| 19 | <b>VENTILADOR DE PAREDE</b><br>Oscilante de parede 50cm, Nova grade com proteção total, Máxima segurança, não permite contato com a hélice. Super potente, alta velocidade e excelente fluxo de ar. Hélice com 3 pás e 50 cm de diâmetro. Oscilação horizontal, basta pressionar o botão para acionar a oscilação horizontal de maneira contínua, silenciosa e uniforme, possibilitando maior circulação de ar. Inclinação vertical ajustável, melhor direcionamento do ar em qualquer posição, - 3 Velocidades (média, forte e fortíssima), - Baixo consumo de energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6619-1  | UN | 355   |
| 20 | <b>VENTILADOR DE TETO 130W</b><br>Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: Comprimento - 48cm G Largura - 23,5cm G Altura - 26cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 35126-1 | UN | 36    |
| 21 | <b>VENTILADOR 40CM - 6 PÁS</b><br>Ventilador de mesa, hélice composta por 6 pás, 110v (127V), controle de velocidade, 3 velocidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 44428-1 | UN | 40    |
| 22 | <b>DESCASCADOR INDUSTRIAL 6KG</b><br>Descascador industrial, material: aço inoxidável, capacidade: 6 kg, produção aproximada: 120 kg/h, potência motor: 0,25 cv, tensão: 110/220 v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 55591-1 | UN | 1     |
| 23 | <b>SMART TV - 50 POLEGADAS</b><br>Tela led, plana, com resolução 3840x2160, com no mínimo 03 entradas HDMI, 01 entrada USB, 01 entrada rede lan ethernet, 01 entrada vídeo, saída de áudio digital, com recepção para tv digital, controle remoto incluso, voltagem 110, classificação consumo A, com suporte de mesa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 54583-1 | UN | 3     |
| 24 | <b>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO LASER HT-550</b><br>Termômetro Digital Infravermelho portátil, com mira laser (classe II). Display LCD duplo com iluminação; congelamento de leitura; função máximo e mínimo para exibição dos maiores e menores valores; desligamento automático; emissividade ajustável para uma melhor precisão na medição de diferentes superfícies; campo de visão de 12:1. Realiza medidas de temperatura na faixa de - 50°C a 550°C ou -58°F a 1022°F, com uso do sistema de medida por irradiação infravermelho. Embalado individualmente. Especificações: - Display: 3 1/2 - Iluminação de Fundo - Data Hold - Função Max./Min. - Função AVG - Auto Desligamento - Mira Laser - Tempo de Resposta: < 1s - Emissividade: 0,10 a 1,0 - Alcance: N/I - Campo de Visão: 12:1 - Conformidade: Laser Classe II - Ambiente de Operação: 10°C a 30°C / 10°F a 86°F - Ambiente de Armazenamento: -10°C a 40°C / 14°F a 104°F - Dimensões: 160X97X43mm - Peso: 130g (com bateria) | 53939-2 | UN | 5     |
| 25 | <b>CAIXA PLÁSTICA Nº 6 (BIN)</b><br>Caixa Plástica nº 06 (bin) – com medida aproximado (CxLxA): 29cm x 18,5cm x 15cm, fabricada em polipropileno na cor azul ou preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 53502-7 | UN | 2.000 |
| 26 | <b>GELADEIRA FRIGOBAR</b><br>Frigobar Capacidade mínima (lts) - 80 litros Consumo (kw/h) - 17.5 kwh/ms (110V e 220V) Potencia (w) - 70.0W (110v) / 65.0W (220v) Cor - Branco Congelador - Características da porta/tampo: Porta reversível: maior facilidade de adaptação a diferentes cozinhas; Porta latas: dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 63,2x48,2x51,9cm; Peso aproximado do produto (kg): 24kg; Garantia do fornecedor: 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 35012-1 | UN | 4     |
| 27 | <b>BEBEDOURO GARRAÇÃO DE MESA</b><br>Bebedouro água garrafão, material plástico, tipo elétrico de mesa, acabamento externo pintado, capacidade 20 l, voltagem 110 v, capacidade refrigeração 1,9l/h, cor branca, saída água natural e gelada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40357-1 | UN | 3     |
| 28 | <b>REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX</b><br>Refrigerador doméstico, modelo vertical, com freezer inferior frost free duplex, capacidade total 573L, sendo a geladeira 394L e o freezer 179L, cor branca, com prateleiras, 3 gavetas, comprimento de legumes, iluminação de led, medidas aproximadas (1857x829x747)mm=(AXLXP), CONSUMO APROXIMADO DE 68kWH, voltagem 110v, cesto porta ovos, gaveta de gelo, cesto freezer superior e inferior, pés niveladores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 43225-1 | UN | 1     |

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 17580

## **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **EXTRATO 1º TA CONTRATO Nº 0028/2025**

Extrato 1º TA Contrato nº 0028/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NEIDE DAS GRAÇAS GALVÃO CARVALHO LOPES E CIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 55.615,80. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 - Dispensa 053/2025.

Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo

**Código identificador:** 17586

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

### **PORTARIA Nº 24.677/2026**

#### **PORTARIA Nº 24.677/2026**

Disponibiliza servidor público municipal ao Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.247/2018, que autoriza a disposição de servidores públicos efetivos;

Considerando o Convênio firmado entre o Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM, e o Município de Pará de Minas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar a servidora efetiva **Tatiana Fernanda Martins Duarte**, matrícula 19.517, ocupante do cargo de Servente Escolar, ao Corpo de Bombeiros Militar de MG/10º BBM, pelo período de 12(doze) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 17589

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.674/2026**

**PORTARIA Nº 24.674/2026**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 036/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Carla Campos da Silva Galvão** para o cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotada no CMEI José Queiróz, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 17590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.675/2026**

**PORTARIA Nº 24.675/2026**

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Alex Vagner Costa da Silva** do cargo comissionado de **Chefia de Suprimentos**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01 de março de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 17591

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 24.676/2026

**PORTARIA Nº 24.676/2026**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **Alex Vagner Costa da Silva** para o cargo comissionado de **Chefia de Tecnologia da Informação**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01 de março de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 17592

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 24.681/2026

**PORTARIA Nº 24.681/2026**

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar **José Maria Ribeiro** do cargo comissionado de **Chefia de Patrimônio**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 17593

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.682/2026**

**PORTARIA Nº 24.682/2026**

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 026/2026 da Secretaria M. de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Agata Cristie da Silva Reis Lacerda** do cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 17594

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.679/2026**

**PORTARIA Nº 24.679/2026**

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 229/2026 da Secretaria M. de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Cíntia Lucila de Aguiar Simão** do cargo comissionado de **Chefia de Laboratório**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 17595

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.680/2026**

**PORTARIA Nº 24.680/2026**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 229/2026 da Secretaria M. de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Débora Cristina Viana de Moraes** para o cargo comissionado de **Chefia de Laboratório**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 17596

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.678/2026**

**PORTARIA Nº 24.678/2026**

Designa servidor público para o desempenho das atividades fiscalizatórias próprias e específicas da Fiscalização Ambiental no âmbito do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4 da Lei Municipal nº 6.584/2021 que dispõe sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle, recuperação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Pará de Minas, estabelecendo normas para licenciamento ambiental, para autorização de intervenção ambiental, tipificando e classificando as infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos, como também estabelecendo os procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades e dá outras providências;

Considerando o pedido solicitado no Ofício nº 23/2026 da Secretaria M. de agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores públicos contratados via Processo Seletivo Simplificado, abaixo declinados para o desempenho das atividades fiscalizatórias próprias e específicas da Fiscalização Ambiental no âmbito do município de Pará de Minas, observada a legislação de regência, especialmente no que tange à lavratura de autos, emissão de pareceres e demais atividades técnicas pertinentes à seara da fiscalização do meio ambiente:

- Mariah Eduarda de Souza Lopes
- Bianca Campos de Faria
- Summer Cândido Silva

Parágrafo único: As referidas atividades não serão remuneradas, percebendo os servidores exclusivamente os vencimentos de seus cargos e demais vantagens previstas em Lei.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Kenede Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 17597

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS / MG.** Termo de Parceria nº. 003/2025. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria. Custo do projeto: **R\$ 71.472,50** (Setenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Local de realização do projeto: Município de Pará de Minas / MG. Data de assinatura do TP: 13/06/2025 Início do projeto: 13/06/2025 Término: Conclusão das metas relativas ao projeto. **Objetivos do projeto:** Gestão, Organização e Realização do Evento: **“1º. Festival do Biscoito e do Queijo Artesanal de Pará de Minas”**. Resultados alcançados: **EXCELENTE**, conforme relatório da Comissão de Avaliação. Custos de Implementação

do Projeto: **FONTE DO RECURSO** – FICHA 798. VALOR PREVISTO: R\$ 71.472,50. VALOR REALIZADO: R\$ 6 5.782,50. Nome da OSCIP: Cia Cultural Nós Dois. Endereço: Rua Deputado Renato Azeredo, 92 Bairro Fernão Dias. Cidade: Esmeraldas UF: MG CEP: 32.800-270. Nome do responsável pelo projeto: **Felipe Tadeu Silvino Amaral Gomes** - CPF 108.138.116-78. Cargo / Função: Presidente. Esmeraldas, 10 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:** Tatiana Magalhães do Vale  
**Código identificador:** 17578

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 009/2026**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Geraldo Alves Campos**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, matrícula nº 22752, inscrito no CPF sob o nº xxx.622.776-xx, no cargo efetivo Pedreiro, símbolo de vencimento NE08/Ni36, com efeitos **a partir de 26/01/2026**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 17579

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 010/2026**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Professor**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Cidinéia Lopes Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4253, inscrita no CPF sob o nº xxx.443.866-xx, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II, símbolo de vencimento MS01OM2-M, com efeitos **a partir de 10/02/2026**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 17581

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 011/2026**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Professor**, com **proventos integrais pela média contributiva**, conforme determina o artigo 40, §1º, III, “a” e §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Cidinéia Lopes Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 15033, inscrita no CPF sob o nº xxx.443.866-xx, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I, símbolo de vencimento MS01OM2-F, com efeitos **a partir de 10/02/2026**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 17582

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 012/2026**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Milene Rodrigues de Menezes**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 12643, inscrita no CPF sob o nº xxx.233.636-xx, no cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, símbolo de vencimento NF10/N165, com efeitos **a partir de 11/02/2026**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 17583

---

**PARAPREV**  
**ATO DE PENSÃO Nº 001/2026**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede, **a partir da data do óbito em 27/11/2025, pensão por morte**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor a **Maria Aparecida Macedo**, inscrita no CPF sob o nº xxx.932.566-xx, genitora do servidor público, **Thiago Macedo Maciel**, falecido em **27/11/2025**, inscrito no CPF sob o nº xxx.645.896-xx, servidor ativo no cargo efetivo de Professor Auxiliar de

Educação Básica, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República de 1988 c/c o art. 58, inciso II da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o art. 2º, inciso II da Lei Federal 10.887/2004.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 17584

---

**PARAPREV**  
**ATO DE PENSÃO Nº 002/2026**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede, **a partir da data do óbito em 27/11/2025, pensão por morte**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor a **Maria Aparecida Macedo**, inscrita no CPF sob o nº xxx.932.566-xx, genitora do servidor público, **Thiago Macedo Maciel**, falecido em **27/11/2025**, inscrito no CPF sob o nº xxx.645.896-xx, servidor ativo no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República de 1988 c/c o art. 58, inciso II da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o art. 2º, inciso II da Lei Federal 10.887/2004.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 17585

---

**PARAPREV**  
**ATO DE PENSÃO Nº 003/2026**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte, a partir da data do óbito em 27/01/2026**, sendo 100% (cem por cento) do valor para **Osmar Lúcio Lopes Cançado**, inscrito no CPF sob o nº xxx.786.696-xx, cônjuge de **Sílvia Helena de Lima Costa Cançado**, servidora aposentada, inscrita no CPF sob o nº xxx.322.946-xx, conforme Ato de Aposentadoria nº 043 de 20/09/2017, com fundamento no Art. 40, § 7º, do inciso I da Constituição da República de 1988, c/c Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite

Código identificador: 17587

## **CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025**

*1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº **718.196.576-04**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ **25.175.969/0001-24**, com sede na Praça da Independência, nº 142, Loja 1 e 2, Bairro Centro, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-970, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Eduardo Carlos Maia**, portador da carteira de identidade nº MG-4.934.579 e inscrito no CPF sob o nº 483.122.076-00, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

**1.2.** Supressão **quantitativa** de 25 unidades de suco de 1L no valor de R\$310,00 (trezentos e dez reais), o que equivale a **14,70%** (**quatorze vírgula setenta** por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b e 125, da Lei 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

**2.1.** O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 15/2025, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Incumbirá à **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Município e no site oficial da Câmara Municipal, em atenção ao art. 91, *caput*, e art. 175, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 24 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

Contratante

**SUPERMERCADO INDEPÊNCIA LTDA**

Contratada

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 17576

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA Nº 033 DE 24/02/2026 REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AUXILIAR A CONTROLADORIA GERAL NA ADEQUAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS – INS – PARA NORMATIZAÇÃO DA ROTINA DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.**

Aos **24 dias do mês de fevereiro de 2026**, às 9 horas, na sala da Controladoria da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, reuniu-se a **Comissão designada pela Portaria nº 49, de 08 de abril de 2025**, responsável por auxiliar a Controladoria Geral na adequação das Instruções Normativas – IN's – destinadas à normatização da rotina de diversos setores da Câmara Municipal. **Estiveram presentes** os membros da Comissão: Fernanda Teixeira Almeida, José Carlos Moreira Júnior e Michele Aparecida Villaça Freire. Presente também o Analista de Controle Interno da Câmara Municipal, Bruno Henrique Ribeiro de Faria. **Aberta a reunião**, deu-se continuidade aos trabalhos de revisão integral da Instrução Normativa destinada a estabelecer diretrizes para a contratação de compras, serviços e obras no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas. Procedeu-se à leitura e revisão dos artigos 19 ao 26, promovendo-se as adequações necessárias com vistas a conferir maior clareza, objetividade e padronização ao texto normativo. Ressalta-se que a reunião foi interrompida em razão de demanda urgente na Divisão de Compras e Gestão de Contratos, a qual exigiu a presença do servidor José Carlos Moreira Júnior, membro desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:30 horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**Fernanda Teixeira Almeida**

**Membro da Comissão**

**José Carlos Moreira Júnior**

**Membro da Comissão**

**Michele Aparecida Villaça Freire**

**Membro da Comissão**

**Bruno Henrique Ribeiro de Faria**

**Analista de Controle Interno**

**Publicado por:** Fernanda Teixeira Almeida  
**Código identificador:** 17577

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DECRETO N.º 14.276/2026 APROVAÇÃO PRELIMINAR DO LOTEAMENTO BAIRRO CORES DE MINAS – FASE 5**

**DECRETO N.º 14.276/2026**

*Aprova preliminarmente o loteamento denominado Bairro Cores de Minas – Fase 5.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 6.885/2023, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 09322/2020;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls. 192/194, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação preliminar do empreendimento imobiliário ora em tela;

Considerando mais o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado com o CODEMA, conforme documento de fls. 160/169 dos autos de processo 09322/2020;

Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 195/196;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aprovado preliminarmente o loteamento denominado BAIRRO CORES DE MINAS FASE 5, cuja área de 33.690,00 m<sup>2</sup> (trinta e três mil seiscientos e noventa metros quadrados), de propriedade de CORES DE MINAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ 13.261.992/0001-52, inscrita na matrícula n.º 74.697 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, fica assim distribuída:

- a) ÁREA TOTAL LOTEADA: 33.690 m<sup>2</sup> 100%
- b) ÁREA DE DOS LOTES: 26.790,00 m<sup>2</sup> 79,52%
- c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 6.900,00 m<sup>2</sup> 20,48%

Observação: a) A Área de Lazer com área de 1.687,17 m<sup>2</sup> num percentual de 5% será destinada na área do Parque Cores de Minas, conforme projetos acostados às fls. 170 e 171 dos autos; a Área Verde com área de 1.685,78 m<sup>2</sup> num percentual de 5% será destinada na área do Parque Cores de Minas, conforme projetos acostados às fls. 170 e 171 dos autos; c) A Área Institucional, com área de 1.684,50 m<sup>2</sup> num percentual de 5% será definida/selecionada quando da efetivação da aprovação definitiva do loteamento, na forma da legislação de regência.

**Art. 2.º** O Bairro Cores de Minas Fase 5 é constituído de 72 (setenta e dois) lotes, distribuídos em 03 (três) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 09322/2020.

**Art. 3.º** Em atendimento ao disposto na Lei Municipal 6.885/23, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, serão incorporadas ao domínio do Município, na forma declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, as áreas verdes/praças/passagens de pedestres e áreas institucionais definidas até a aprovação definitiva do empreendimento ora aprovado de forma preliminar.

**Art. 4.º** Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 09322/2020.

**Art. 5.º** As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2026.

**MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**DÉBORA FARIA CASTRO**

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

**INÁCIO FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Janete Mascarello

**Código identificador:** 17599

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CCONSELHO MUNICIPAL ASSISTENCIAL SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO n.º 06/2026**

Aprova Questionário do Conselho Municipal de Assistência  
Social (CMAS) do CENSO SUAS 2025, contendo as informações  
*sobre os trabalhos realizados por este conselho no corrente ano.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – *Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião ORDINÁRIA) realizada no dia 23 de fevereiro de 2026:

CONSIDERANDO o levantamento das atividades realizadas por este conselho em 2025 realizado pela sua mesa diretora e apresentado aos demais conselheiros;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o questionário do Conselho Municipal de Assistência Social do CENSO SUAS 2025;

**Art. 2º** – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

---

**MARIANA MOREIRA GOMES**

Presidente(a) do CMAS

Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça

**Código identificador:** 17588

---

**ARSAP**  
**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**  
**POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS –**  
**ARSAP EXTRATO DE CONTRATO**

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS – ARSAP  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2026: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e CARLA REGINA FRANCA SILVA, inscrita no CNPJ nº 31.308.894/0001-05.

Objeto: Serviços de Limpeza e conservação na Agência Reguladora-ARSAP

Dotação: 6 – 05.001.04.122.0001.8002.3.3.90.39-00

Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027

Valor Global: R\$9.100,00 (Nove Mil e cem reais)

Dispensa: 003/2026

Israel Bernardes  
Presidente do Conselho Administrativo

**Publicado por:** Paula Martins Santos Flores  
**Código identificador:** 17598

---